

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1011, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PAULO ROBERTO SILVA MACHADO, RONDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00015/19-8 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 35319, o tempo de contribuição de 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, referentes à contribuição do servidor Paulo Roberto Silva Machado, Ronda.

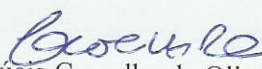
Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

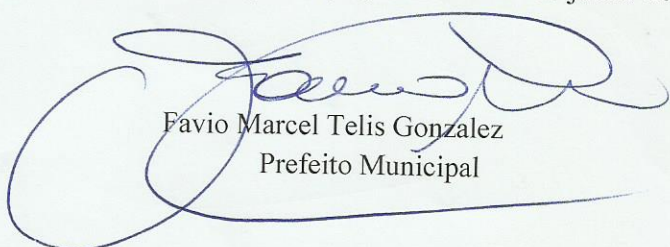
- a) Órgão: JOSE DAGOBERTO RIBEIRO BRETANHA – referente ao período de contribuição de 01/06/1982 a 30/09/1982, 04 meses.
- b) Órgão: COOPERATIVA ORIZICOLA DO SUL LTDA – referente ao período de contribuição de 15/01/1983 a 01/06/1984, 01 ano, 04 meses, 17 dias.
- c) Órgão: JOAO PEDRO MOREIRA – referente ao período de contribuição de 11/04/1977 a 26/05/1977, 01 mês, 16 dias.
- d) Órgão: ESPINDOLA E CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 02/04/1981 a 30/04/1981, 29 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal